

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### DECRETO Nº 14.059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.591.176,70 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 18 de junho de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 18 DE JUNHO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

# ANEXO AO DECRETO Nº 14.059/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3305	449051	138	2.000.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	449051	138	2.500.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	20.835,50	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	9.754,20	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	8.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339048	138	1.500.000,00	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	335039	138	1.678.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	138	20.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	138	-	2.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3422	449051	138	-	200.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	-	1.100.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.4031	339039	138	-	300.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	339039	138	-	400.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	138	-	500.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	38.589,70
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339030	138	-	870,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	-	1.249.734,58
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339031	138	-	20.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	-	11.843,09
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339139	138	-	217.552,33
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.2096	449061	138	-	1.678.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4204	339039	138	-	20.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					7.736.589,70	7.736.589,70

### NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 14.060/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 25 (sexta-feira) de junho do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 18 DE JUNHO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

PORT. Nº 2157/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/06/2021, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

### Corrigenda

Na Portaria publicada em 18/06/2021, onde se lê: 21556/2021, leia-se 2156/2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 510/2021 - Prorrogo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 427/2019 - Processo n. 020/004480/2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, referente ao processo nº 020001842/2021, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói, adjudicando a prestação de serviço a empresa **ALELO S.A. - CNPJ nº** 



04.740.876/0001-25, com valor total licitado para o ITEM 2 de até R\$ 8.848.689,00 (oito milhões oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais), com a maior taxa de desconto percentual (Taxa Administrativa Negativa) de -2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento negativo), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA SEOP n.º 035 /2021, de 17 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, EDILSON TORRES MARINS, matrícula 1235.406-6, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Matrícula 1235.275-5 e CLAUDIO PEREIRA MENDES, Matrícula 1228.295-2, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa, MARVIN COMERCIO EXTINTORES LTDA, Contratação de Empresa para execução dos serviços de recarga nos extintores desta Secretaria de Ordem Pública – SEOP e do Centro Integrado em Segurança Pública – CISP. Processo nº 130001059/2021.

PORTARIA SEOP n.º037/2021, de 21 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, GILBER GIL DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 1245.798-0, Subsecretário, em substituição de MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, matrícula 1242.477-0, nomeado em outro cargo, para atuar como gestor dos contratos 01/2021; 02/2021; e 03/2021 presentes no processo nº 130000189/2021, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível.

PORTARIA SEOP n.º038/2021, de 21 de junho de 2021.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, GILBER GIL DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 1245.798-0, Subsecretário, em substituição de MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, matrícula 1242.477-0, nomeado em outro cargo, para atuar como gestor dos contratos 06/2020 presente no processo nº 130001677/2020; 07/2020 presente no processo  $n^{\circ}130001910/2020;~08/2020$  presente no processo  $n^{\circ}~130002352/2020;~09/2020$  presente no processo  $n^{\circ}~130002427/2020;~e~10/2020$  presente no processo  $n^{\circ}$ 130002677/2020.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO** EXTRATO Nº 009/2021 - SEOP

conformidade com o Processo 130001059/2021, abaixo referenciado, Em conformidade com o Processo 130001059/2021, abaixo referenciado, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa para Serviço de Recarga nos Extintores desta Secretaria de Ordem Pública – SEOP e do SISTEMA Integrado em Segurança Pública – CISP. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa MARVIN COMERCIO EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.935.467/0001-59. OBJETO. Contratação direta de Empresa para Serviço de Recarga nos Extintores desta Secretaria de Ordem Pública – SEOP e do SISTEMA Integrado em Segurança Pública – CISP. VALOR GLOBAL: R\\$ 1.956,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001059/2021. Nota de Empenho: nº001127, emitida em 17/06/2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA EXTRATO № 53/2021

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001880/2020, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 014/2021, adjudicando a prestação de serviços a empresa: H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº 09.137.812/0001-58, para o único ítem, com o valor total licitado de R\$ 47.970,00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF № 03/2021

INSTRUMENTO: Contrato SMF № 03/2021 PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.347.922/0001-01. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), instalado na Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. PRAZO: 12 meses. VALOR: PS.16.890.04 (dezessis mil effectardos e citators reactivas expeticas expeticas). Naturação R\$ 16.880,04 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145- Empenho: 000910. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/018332/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 26 de maio de 2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2021 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, referente ao processo nº 020001842/2021, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói, adjudicando a prestação de serviço a empresa ALELO S.A. - CNPJ  $n^{\rm o}$ 04.740.876/0001-25, com valor total licitado com desconto para o ITEM 1 de até R\$ 33.978.106.00 (trinta e três milhões novecentos e setenta e oito mil e cento e seis reais), com a maior taxa de desconto percentual (Taxa Administrativa Negativa) de -2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento negativo), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8 666/93 e suas alterações

RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES № 01/2021 de 10/06/2021.



O Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal,

Art.  $1^{\circ}$  - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo  $n^{\circ}$  090/001371/2019 de 27/11/2019:

. Presidente: Rachel de Aguiar Batista; Relator: Gabrielle Siqueira Bastos Revisor: Lucas Martins Passos; 2) Vogal: Kênia da Costa Santos Oliveira;

Secretário: Carlos Augusto Sant'Anna Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua

### RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES № 02/2021 de 10/06/2021.

O Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas nções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000525/2019 de 21/05/2019.

Presidente: Rachel de Aguiar Batista; Relator: Kênia da Costa Santos Oliveira 2) 3) Revisor: Lucas Martins Passos; 4) Vogal: Carlos Augusto Sant'Anna; Secretário: Gabrielle Siqueira Bastos 5)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR № 018/2021

INSTRUMENTO: Termo De Rescisão a Pedido ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 003/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS. OBJETO: Desligamento a pedido do Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 003/2021. FUNDAMENTO: Resolução PGM Nº 14 de 08 de Maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Municipio de Niterói) e Termo de Compromisso nº 003/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021. EXTRATO CEJUR Nº 019/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 018/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BEATRIZ DE ALMEIDA RIBEIRO. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica  $n^o$  018/2019 até 07 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: Resolução PGM  $N^o$  14 de 08 de maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói) e Termo de Compromisso nº 003/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de março de 2021.

### EXTRATO CEJUR Nº 020/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 017/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado JOÃO PAULO TEIXEIRA MENDES. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 017/2019 até **07 de setembro de 2021. FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 14 de 08 de maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói) e Termo de Compromisso nº 017/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de março de 2021.

### EXTRATO CEJUR Nº 021/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica № 020/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado KELVY DA SILVA MORAES SANTOS. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 020/2019 até **07 de setembro de 2021. FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 14 de 08 de maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói) e Termo de Compromisso nº 020/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de março de 2021.

## EXTRATO CEJUR Nº 022/2021

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Nº 021/2020. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MANUEL EDUARDO MOREIRADE SOUZA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2020 até 12 de MARÇO de 2022. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 0700001278/2019 e Termo de Compromisso nº 021/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 12 de março de 2021.

# EXTRATO CEJUR Nº 023/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica № 015/2019. PARTES: o Municipio de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RANIERY SAMPAIO TEIXEIRA. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 015/2019 até 07 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: Resolução PGM № 14 de 08 de maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói) e Termo de Compromisso nº 015/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.

EXTRATO CEJUR Nº 024/2021
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 022/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LORENA SENRA FREITAS.

Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 022/2019 até 07 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: Resolução PGM Nº 14 de



08 de maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói) e Termo de Compromisso nº 022/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de março de 2021

### EXTRATO CEJUR № 025/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica № 024/2019. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RAQUEL BRAZ SCARPE MORGAN **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 024/2019 até **18 de setembro de 2021. FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 14 de 08 de maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói) e Termo de Compromisso nº 024/2019. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021. EXTRATO CEJUR № 026/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 026/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUCAS BAPTISTA PORTES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM no 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução PGM No 14 de 08 de Maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.

### EXTRATO CEJUR Nº 027/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica Nº 043/2019. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUIZA RELVAS REIS FLACH.**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 043/2019 até **26 de outubro de 2021. FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 14 de 08 de maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói) e Termo de Compromisso nº 0432019. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de abril de 2021.

### EXTRATO CEJUR Nº 028/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 028/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado HAROLDO JOSE CRUZ DE SOUZA JUNIOR. **OBJETO:** Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução PGM nº 14 de 08 de Maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

### EXTRATO CEJUR Nº 029/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 029/2021.

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MARINA COSTA MONTEIRO DE QUEIROZ. **OBJETO:** Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. **VALOR** ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192. **FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução PGM Nº 14 de 08 de Maio de 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. EXTRATO CEJUR Nº 030/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 030/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante LAURA OLIVEIRA DE SEIXAS, tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LASALLE DO RIO DE JANEIRO – UNILASALLE OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxilio e auxilio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1278/2019. **DATA** DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO de 2021.

### EXTRATO CEJUR Nº 031/2021

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 031/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante RONALD CABRAL PATRICIO DE FARIA, tendo como interveniente A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte de Recurso: 138,



Programa de Trabalho: 1201.041220145.4191. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/1278/2019. **DATA DA** ASSINATURA: 07 DE JUNHO de 2021.

EXTRATO CEJUR 032/2021

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a Pedido ao Termo de Compromisso de Estágio Nº 059/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante RAFAEL DA SILVA GONÇALVES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - NITEROI. **OBJETO:** Desligamento a pedido do Termo de Compromisso de Estágio nº 059/2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso nº 059/2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2021 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, referente ao processo nº 020001842/2021, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói, adjudicando a prestação de serviço a empresa ALELO S.A. - CNPJ nº 04.740.876/0001-25, com valor total licitado para o ITEM 3 de até R\$ 13.706.333,00 (treze milhões setecentos e seis mil trezentos e trinta e três reais), com a maior taxa de desconto percentual (Taxa Administrativa Negativa) de -2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento negativo), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>EXTRATO N.º: 30/2021.</u>
INSTRUMENTO: Contrato n.º 05/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Centro Oeste Comércio e Distribuição de Alimentos e Utilidades Eireli; OBJETO: O presente Contrato Emergencial tem por objeto a aquisição de equipamentos de refrigeração (câmaras frias e geladeiras comuns), com vistas ao armazenamento e conservação de vacinas e reagentes para a Campanha de Vacinação contra a COVID-19, conforme previsto no Termo de Referência, com fundamento no Decreto Municipal nº 10.026/2021, na Lei Federal n.º 14.124/2021, no que couber, na Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente Contrato; VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000408/2021; FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.026/2021, na Lei Federal n.º 14.124/2021, no que couber, na Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0897/2021; ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

### PORTARIA FME Nº 525/2021

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto no 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Liana Melo Ribeiro – Matrícula nº 234.903-3 e 235.828-1, da E.M. Nossa Senhora da Penha (Detentora);

Beatriz Paula de Abreu Souza - Matrícula nº 232,390-5, da E.M. Nossa Senhora da Penha (Unidade Requisitante);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Liana Melo Ribeiro** – Matrícula nº 234.903-3 e 235.828-1, da E.M. Nossa Senhora

da Penha (Unidade Requisitante);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA FME Nº 526/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Wilber de Araújo Vasquez, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.955-3 e como Fiscais, Paulo Emery Lembo, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME , matrícula 11.237.803-1 e Bruno Lisboa Inecco, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 11.234.869-6, Termo Aditivo nº 013/2021 ao Contrato nº 020/2019 tem por objeto a "prestação de serviços de engenharia comum para manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores e plataformas das unidades pertencentes a Rede Municipal de Educação de Niterói e Anexos" cuja *renovação e redução de 25% (vinte e cinco* por cento), através do Ofício DSO/FME nº 007/2021 às fls. 413, Processo Administrativo n°210/6292/2018..Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/06/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:



Considerar **DESISTENTE**, do cargo de Pedagogo – Pessoas com deficiência, 28º Edital de Convocação, publicado em 30/01/2021, referente ao VI Concurso Público

Edital de Convocação, publicado em 30/01/2021, referente ao VI Concurso Publico da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

DENISE TEOFILO DA SILVA, 7ª colocação. Portaria FME/520/2021.

Considerar DESISTENTE, do cargo de Pedagogo – Ampla concorrência, 28º Edital de Convocação, publicado em 30/01/2021, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

RENATA DA SILVA MALAFAÍA, 23ª colocação. Portaria FME/521/2021.

MARIANA MORAES CAMACHO, 39º colocação. Portaria FME/ 522 /2021.
Alessandra Maciel Rezende Chaves, 46º colocação. Portaria FME/ 523/2021.
Considerar DESISTENTE, do cargo de Professor I – Ampla concorrência, 28º Edital de Convocação, publicado em 30/01/2021, referente ao VI Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

Cristiane Jordao de Oliveira Pinna, 1074ª colocação. Portaria FME/524/2021

O Presidente do CEC da E.M. Honorina de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Éscola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos, aluno devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para deservolvimento de suas atividades pedagogicas, administrativas e infanceiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que, excepcionalmente, devido à Pandemia do Covid 19, será realizada através da Plataforma Virtual Google Meet, no dia 29/06/2021 às 17h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Isenção das aulas presenciais as quartas-feiras durante o ensino híbrido;
- Assuntos Gerais

**CORRIGENDA**: Na publicação do Termo Aditivo nº 011/2021 ao contrato nº 014/2019, veiculadas no Jornal "A Tribuna" e publicada 29 de Maio de 2021, **Incluase**: "Do Prazo: O prazo da presente renovação é de 12(doze) meses, conforme disposto às fls. 798 a começar a contar de 23/05/2021 até 23/05/2022."

### NITERÓI PREV.

### Atos da Presidência

PORT. nº 138/2021. CONCEDER pensão a GEISIMAR DA COSTA MOTTA SILVA, cônjuge do ex - servidor, LUIZ CARLOS DA SILVA, falecido em 02/04/2021, no cargo de Agente Administrativo — Nível 05 — Administração Direta, matrícula nº 222.368-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alfnea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7°, inciso II e §8° da CRFB/88, a contar de 02/04/2021, conforme processo nº 310/000400/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 02/04/2021, em R\$ 1.954,90 Fica calculada e fixada em parcela unica, a contar de 02/04/2021, em **k**§ 1.954,90 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) a pensão mensal de **GEISIMAR DA COSTA MOTTA SILVA**, cônjuge do ex - servidor, LUIZ CARLOS DA SILVA, falecido em 02/04/2021, no cargo de Agente Administrativo – Nível 05 – Administração Direta, matrícula nº 222.368-3, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7°, inciso II o 58º do CRD/08 cortes paração babaixo. inciso II e §8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos: Lei nº 3.521/2021 c/c § 8º do Art. 40 do CRFB/88..

TOTAL.......R\$ 1.954,90
R\$ 757,07 (Vencimentos do ex – servidor) + R\$ 264,97 (15% de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 299,14 (Parcela de Direito Pessoal, valor de 6/8 de 2/3 do Símbolo CC-3) + R\$ 454,24 (Parcela de Direito Pessoal - Tempo Integral, valor de 6/8 de 80%, calculado sobre o cargo efetivo do ex - servidor) + R\$ 179,48 (Parcela de Direito Pessoal – Trabalho Técnico Científico, valor de 6/8 de 40% do Símbolo CC-3) = R\$ 1.954.90

### **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 12/08/2018 em R\$ 1.390,32 (um mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos) a pensão mensal de Maria Eliza Santos Mello, companheira do ex – servidor Ricardo Guimarães dos Anjos, falecido em 12/08/2018 no cargo de Trabalhador- Nível 01 – Administração Direta, matrícula nº 222-586-0, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c inciso II do artigo 2° da Lei 10.887/04 e o § 7° inciso II e 8° do artigo 40° da CRFB/88, conforme parcela abaixo, ficando consequentemente cancelada a fixação publicada em 10 de outubro de 2018, em atendimento a Determinação do TCE/RJ.

Total dos Vencimentos: Lei n° 3.365/2018 c/c § 8º do artigo 40 da CRFB/88.. .....R\$ 1.390,32

TOTAL......R\$ 1.390,32 R\$ 708,92 (Vencimento do ex-servidor) + R\$ 248,12 (35%de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 78,82 (Parcela de Direito Pessoal, símbolo FG-1) + R\$ 354,46 (Parcela de Direito Pessoal-50% de Tempo Integral calculada sobre o cargo efetivo)

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07 Ato do Diretor Presidente <u>EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021</u> ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2021; OBJETO: O presente contrato

tem como objeto instituir a colaboração entre a NELTUR e o SANTUÁRIO DO CRISTO REDENTOR, visando o fomento do Turismo no Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto na alínea "c" do, inciso "I", o artigo 2, da Lei n.º 13.019/14, assim como o processo administrativo nº 5000000154/2021, nas cláusulas e condições; DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E SANTUÁRIO DO CRISTO REDENTOR; ANEXO: Plano de trabalho. Omitido do D.O do dia 07/06/2021.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -



Atos do Presidente PORT. Nº. 925/2021 - Dispensar a contar de 15/06/2021, ANA CAROLINA GOUVEIA DE OLIVEIRA, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 926/2021 – Designar a contar de 15/06/2021, EWERTON PEREIRA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Ana Carolina Gouveia de Oliveira.

PORT. Nº. 927/2021 – Dispensar a contar de 01/06/2021, PAULA DOROTEIA LUZ VIANA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 928/2021 — Designar a contar de 01/06/2021, ANA BEATRIZ COSTA FERRIERA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 3, em vaga decorrente da dispensa de Paula Doroteia Luz Viana.

Corrigenda:
Na publicação do dia 12/06/2021 Port. nº 920/2021 ONDE SE LÊ: JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS ARAUJO LEIA - SE: JACQUELINE MARTINS DOS SANTOS ARAUJO.